CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 175/2020

O vereador abaixo subscrito, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

INCLUIR NO PROJETO N. 060/2020, ATRAVÉS DE MENSAGEM ADITIVA, RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA CADA UMA DAS SEGUINTES ASSOCIAÇÕES: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RUA AMIGOS FIEL – APARAF; ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RUA DE PIUMHI – CÃO VIVER ASSOCIADOS E ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE PEITO.

JUSTIFICATIVA:

Visa a presente indicação viabilizar o auxílio financeiro às referidas Associações, que prestam serviços de relevante interesse público no município de Piumhi-MG e, como as demais associações passam por dificuldades financeiras para a realização de suas atividades.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do Município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 10 de dezembro de 2020.

GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador – 2017/2020

PROTOCOLIZADO EM
10 / 12 / 2020
10:50 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI